

Bartolomeu Oliveira Maciel Júnior, matrícula nº 10684, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/5/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0072576.2024-32, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/10/2024;

Christina Quindere Ribeiro, matrícula nº 12623, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0161300.2024-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/10/2024;

Gabriela Casagrande Gazzone, matrícula nº 9132, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0161359.2024-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/10/2024;

Giselle Yumi Narimatsu, matrícula nº 9901, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0159613.2024-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/10/2024;

Theo Di Pierro Ortega, matrícula nº 11502, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 11/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0161949.2024-30, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/10/2024.

Readaptando, Jaime Francisco da Silva Filho, matrícula nº 982, nos termos do art. 4º e XV do art. 7º, da Resolução 1.311/2021-PGJ - SEI 29.0001.0023512.2021-40) e do art. 41 da Lei 10.261/68, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0195526.2022-19, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, a partir de 14/10/2024, pelo prazo de 12 meses.

Despacho do Diretora da Área Regional de Campinas de 16/10/2024
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade a:

Marcus Andre Ribeiro, matrícula nº 11645, a partir de 11/10/2024.

Defensoria Pública do Estado

Assessoria de Convênios

COMUNICADO ACESSORIA DE CONVÊNIOS

1º Aditamento ao Convênio nº 02/2023

Processo SEI nº 2022/0007740

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS.

Objeto: a continuidade da execução de serviços de assistência técnica consistente na oferta de laudos, pareceres técnicos e atuações como assistente técnico, realizando cálculos de alta complexidade.

Valor Global: R\$ 60.367,50

Unidade Gestora: 420030

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000

Classificação de Despesa: 33.40.39-01

Data de assinatura: 15/10/2024

Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 17/10/2024.

Parecer Jurídico nº 0386/2024.

Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Utilização da ARP 002/2024

Processo: 2024/0027961

Ata de Registro de Preços nº 02/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Show Print Gráfica e Editora Ltda.

CNPJ: 39.909.576/0001-01

Objeto: Aquisição de 04 banners na medida 80X150 (Unidade São Miguel e Itaquera).

Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE09081

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Utilização da ARP 001/2024

Processo: 2024/0028161

Ata de Registro de Preços nº 01/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: SP-Graf Indústria e Editora Ltda - ME.

CNPJ: 09.165.602/0001-73

Objeto: Aquisição de 500 exemplares da revista item (d)

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE09082

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 786, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Autos USP nº 2024.1.7.95.7 - Designando, nos termos do inciso VII do artigo 27 do Regimento Geral, designa, em recondução, **THIAGO DELLA VOLPI** para integrar o Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste, na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP.

PORTARIA GR Nº 8602, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Física, no Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.181.43.4).

(República por ter saldo com Incorreções)

PORTARIA GR Nº 8605, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre delegação de poderes do Reitor para o Superintendente de Comunicação Social, com a finalidade de representar a Rádio USP perante a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam delegados ao Superintendente de Comunicação Social os poderes necessários à representação da Universidade de São Paulo perante a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para o fim exclusivo de tratar de todos assuntos relativos à Rádio USP.

§ 1º - Os poderes conferidos no caput autorizam o Superintendente de Comunicação Social a assinar documentos, retirar documentos, guias e taxas, atender exigências, formalizar defesas, solicitar e efetuar cadastramento, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho de representação da USP nestes temas.

§ 2º - O Superintendente de Comunicação Social poderá, a seu critério, delegar os poderes objetos desta Portaria a servidor público lotado em sua Superintendência, por ato interno seu.

§ 3º - No caso do § 2º deste artigo, fica proibida a subdelegação dos poderes ou o estabelecimento de mandato mediante procuração para terceiros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 16.5.13.56.5).

PORTARIA GR Nº 8606, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Cátedra Clima & Sustentabilidade.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada em 07 de outubro de 2024 e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 15 de outubro de 2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criada a Cátedra Clima & Sustentabilidade, com o objetivo de gerar e disseminar conhecimento sobre temas de pesquisa que tenham impactos na sociedade em âmbito local, nacional e internacional.

§ 1º - As atividades da Cátedra serão abertas à participação de professores, pesquisadores e personalidades do Brasil e do exterior.

§ 2º - A Cátedra terá por titular uma personalidade externa à USP, do mundo acadêmico, político, econômico, social ou cultural que, durante esse período, proferirá conferências e coordenará atividades de natureza acadêmica.

§ 3º - O mandato do(a) titular da Cátedra será de um ano, permitidas reconduções.

§ 4º - A Cátedra terá um Coordenador Acadêmico, indicado pelo(a) Diretor(a) do Instituto de Estudos Avançados, com mandato de dois anos, permitidas reconduções.

Artigo 2º - Caberá ao Instituto de Estudos Avançados da USP a instituição de um Conselho de Governança, responsável pela indicação do(a) titular da Cátedra, por sua organização e funcionamento.

Parágrafo único - A manutenção financeira da Cátedra será realizada por meio de orçamento próprio da Reitoria da USP ou com recursos oriundos de convênios ou parcerias, com pagamento mensal ao titular da Cátedra equivalente ao do Programa de

POSTILA Nº 08, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**Coordenadoria Geral de Administração****NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****Apostila Nº 08 da Responsável pelo NRH de 16/10/2024**

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer – Processo Judicial nº 0012860-73.2020.8.26.0053, da 14ª Vara de Fazenda Pública, no nome da beneficiária, LUCIA HELENA TAVARES DE OLIVEIRA, RG 13.598.608-4, Oficial Sociocultural, SQF-II-QSTV; sendo esta do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens, entre os anos de 1981 a 2016, o qual requer que seja providenciada a correção do pagamento em relação à Exequente, para que haja a devida inclusão da verba denominada "Art. 133" na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço.

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública Geral do Estado****Ato da Central de Designações, de 16 de outubro de 2024.**

Considerando a necessidade de ajuste no Ato de abertura de inscrições dos/as Agentes de Defensoria Pública para o Plantão Judiciário da Capital durante o recesso judiciário.

Artigo 1º. Fica alterado o Ato da Central de Designações nº 4, de 11 de outubro de 2024, publicado no DOE de 14 de outubro de 2024, visando à retificação da data e acréscimo do horário da sessão do sorteio ao vivo, nos moldes da Deliberação nº 283, de 13 de setembro de 2013, nos seguintes termos:

Onde se lê: Artigo 5º, §3º No caso de o número de inscritos/as ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do artigo 1º, haverá designação de Agentes de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 28 de outubro de 2024, no horário do expediente, nos termos da Deliberação CSDP n. 283/2013.

Leia-se: Artigo 5º, §3º No caso de o número de inscritos/as ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do artigo 1º, haverá designação de Agentes de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 30 de outubro de 2024, às 14h, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/2013.

Onde se lê: Artigo 5º, §5º No caso de o número de inscritos ultrapassar o número de vagas para a atividade, haverá sorteio a ser realizado em 28 de outubro de 2024, no horário do expediente, nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283/2013.

Leia-se: Artigo 5º, §5º No caso de o número de inscritos ultrapassar o número de vagas para a atividade, haverá sorteio a ser realizado em 30 de outubro de 2024, às 14h, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/2013.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

Convocando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e os Defensores Públicos, servidoras e servidores abaixo indicadas/os, para, com prejuízo de suas atribuições, participarem nas oficinas sobre o tema: "fluxo de atendimento à população em situação de rua na Defensoria Pública de São Paulo", promovida pelo Laboratório de Inovação do Tribunal Regional da 3ª Região (TRF3), no âmbito das atividades do "Comitê para estudos sobre o atendimento à população de rua", nos dias 21 e 22 de outubro de 2024.

Wlherson Carlos Luiz
Davi Quintanilha Faílde de Azevedo
Fernanda Caccavali Macedo
Katia Cilene Oliveira Giraldo
Ustani Medrado
Jorgina Maciel Da Silva
Mariana Mello Henriques
Mathias Valiano Glens
Camila Cristina dos Santos

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, LUANA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e CONCEDER a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,20 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, FÁBYANA MARIA DOS ANJOS, em virtude de aprovação em concurso público para a Regional Osasco, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.392/2023, artigo 18º, inciso II, alínea "a".

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, ALAN FERREIRA DA MOTA, em virtude de aprovação em concurso público para a Regional Jundiaí, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.392/2023, artigo 18º, inciso II, alínea "a".

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MULLER MENDES, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.392/2023, artigo 18º, inciso II, alínea "a".

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MARCELO FUJIMURA LEÃO DE ANDRADE, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da demissão de MARCIO RAFAEL GONÇALVES NEPOMUCENO.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, ADENILDA DOMINGUES DA SILVA, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.392/2023, artigo 18º, inciso II, alínea "a".

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, GABRIELA COSTA OLIVEIRA, em virtude de aprovação em concurso público para a Regional Mogi das Cruzes, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.392/2023, artigo 18º, inciso II, alínea "a".

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 16 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, GIOVANA DAYANI COSTA DE SOUSA, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.392/2023, artigo 18º, inciso II, alínea "a".

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/10/2024**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de **01/11/2024, Maria Beatriz de Alcântara Sa - Unidade Taubaté.**

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de **01/11/2024 a 30/11/2024, Ana Carolina Souza Reis Braga – Taubaté.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadoria Auxiliar de Administração

Ato de 15/10/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Lissa Aranha Queiroz Gadelha, a partir de 15/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Jaqueline Vieira Mota, a partir de 30/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Brenda Tayna Alves, a partir de 16/10/2024

UNIDADE BAURU

Felipe Fukuyama Bernini, a partir de 16/10/2024

UNIDADE AVARÉ

Kaua Felipe Teodoro Costa, a partir de 15/10/2024

UNIDADE BARETOS

Alyne Capistrano Do Nascimento Desani, a partir de 16/10/2024

UNIDADE ITAPEVI

Sheyla Cristina Almeida Dos Santos, a partir de 16/10/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LIMEIRA

Renan Guilherme Bellussi, a partir de 16/10/2024

UNIDADE ITAPEVI

Diego Da Silva Souza, a partir de 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadoria Auxiliar de Administração

Ato de 15/10/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Beatriz Mendes Juliani, a partir de 17/10/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Isabela Rangel Fraga Burgo, a partir de 16/10/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Davi Almeida Da Costa, a partir de 16/10/2024

Credeciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Aline Aparecida Costa, a partir de 16/10/2024

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Ana Flavia Esther Aguiar Silva, a partir de 22/10/2024

Ana Maria Lyra Furtado, a partir de 22/10/2024

Bruna Aparecida Marins Dos Santos, a partir de 22/10/2024

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Danilo Da Silva Pereira, a partir de 16/10/2024

UNIDADE CARAGUATATUBA

Giovana De Jesus Passos, a partir de 16/10/2024

UNIDADE ITANHAÉM

Bianca Almeida Martins, a partir de 16/10/2024

Melissa Leonardo Da Silva, a partir de 16/10/2024

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 16/10/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Debora Ramos Gomes, a partir de 17/10/2024

UNIDADE OSASCO

Irislane Leal Veloso Barros, a partir de 17/10/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Meirlene Dos Santos Manhaes, a partir de 17/10/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Vitoria Sousa Da Silva, a partir de 21/10/2024

UNIDADE SANTANA

Maria Luiza Candido Dos Santos Da Silva, a partir de 31/10/2024

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Elizete Oliveira Alves Da Silva, a partir de 16/10/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Jessica Moraes Cesarino, a partir de 17/10/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Risonete Souza Martins, a partir de 16/10/2024

UNIDADE REGISTRO

Yasmin Pereira Dias, a partir de 04/11/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Lorranny Gabriella Araujo Ferreira, a partir de 18/11/2024

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Thais Pecin Oliveira, a partir de 16/10/2024

UNIDADE GUARUJÁ

Leticia Cristina Barros, a partir de 17/10/2024

UNIDADE ITANHAÉM

Nayara De Queiroz Silva, a partir de 16/10/2024

Credeciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Felipe Nery De Almeida, a partir de 17/10/2024

Adriele Souza Dos Santos, a partir de 17/10/2024

Midelly Cristina Wissa Dos Santos, a partir de 18/10/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Edna Rodrigues Dos Santos Pinheiro, a partir de 16/10/2024

Alexsandra Da Silva Viana Lima, a partir de 16/10/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Amanda Emilio De Freitas Vieira, a partir de 21/10/2024

Juventina Da Silva, a partir de 21/10/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Yulli Cristina Moura Alves, a partir de 21/10/2024

UNIDADE PIRACICABA

Alanne Dri Brandão, a partir de 31/10/2024

UNIDADE TUPÁ

Thawany Gabriele Dos Santos Oliveira, a partir de 21/10/2024

UNIDADE LIMEIRA

Rafael Moreira Da Camara Lomelino, a partir de 17/10/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Joyce Cristina Vieira De Almeida, a partir de 31/10/2024

UNIDADE MARÍLIA

Giovana Da Silva Macedo Dos Santos, a partir de 05/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 16/10/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Carolina Zanella Stock, a partir de 16/10/2024

UNIDADE GUARULHOS

Luziane Alves De Andrade Cruz, a partir de 21/10/2024

UNIDADE REGISTRO

Juliane Franco Gonçalves, a partir de 17/10/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE

Rafael Caires De Santana, a partir de 15/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s);

UNIDADE GUARULHOS

Lorraine Pereira De Sousa, a partir de 01/11/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s);

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Larissa Ferreira Alves, a partir de 16/10/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s);

UNIDADE SANTO AMARO

Julia Sutil De Souza, a partir de 15/10/2024

UNIDADE SANTANA

Herika Beatriz Ferreira Leal, a partir de 15/10/2024

UNIDADE CAMPINAS

Patrícia Daniele Araujo Dos Santos, a partir de 22/10/2024

UNIDADE PIRACICABA

Isabella Da Cunha Reinoso, a partir de 17/10/2024

UNIDADE TUPÁ

Jackson Araujo Oliveira, a partir de 17/10/2024

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Oliveira do Rosario

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lucas Carrilho dos Santos;

Lucas Carrilho dos Santos;

RAMON OLIVEIRA FIRMO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Estephany da Silva Aguiar.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para o dia 21/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mara Raquel Alves Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Caroline Sales Carvalho;

Karen Maria Corrêa Fernandes;

Livia Vasconcelos da Silva;

Thais Aparecida Rocha Venturini;

Vitor Hugo Crelis Costa;

Amanda Nicole Ribeiro Correa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpones@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mayara Sarchiolo Silva Amaral;

Katharine Sestari Squair;

Kezia Taluany de Souza Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Everton Aparecido Amorim Machado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cpitoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
 l) Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
 m. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 NOME
 Isabella Paula Resende Xavier.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 16/10/2024

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, a Oficial de Defensoria Pública **Isabella Correa Da Silva Siqueira Gabetto**, na Ouvidoria-Geral, com início de exercício a partir de 14/10/2024.
 Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Renato Cristiam Goldoni Domingos**, a partir de 16/10/2024, na Regional Criminal – Unidade Juri.
 Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, a Oficial de Defensoria, **Letícia Macedo**, a partir de 17/10/2024, no Núcleo Especializado de Situação Carcerária.
 Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Daniel Gonçalves Machado**, a partir de 18/10/2024, na Regional Leste – Unidade São Miguel Paulista.
 Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Tu Moon Ming**, a partir de 21/10/2024, na Regional Santos – Unidade Itanhaém.
 Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, a Oficial de Defensoria, **Claudete Aparecida Marques de Carvalho**, a partir de 22/10/2024, na 21ª Subdefensoria.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 16/10/2024

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 07/10/2024 para o cargo de Agente de Defensoria – especialidade Assistente Social, para a Assessoria Especial.
Não houve inscrições

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/10/2024

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública - Especialidade **Assistente Social e Psicologia**, para atuação em substituição aos afastamentos junto à Administração Superior.
 Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI!
 As inscrições deverão ser feitas no período de **17/10/2024 a 22/10/2024**, até às 17h30.
 A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Quadro de Vagas:

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DRH - CADI (*)	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA	1	Atuar em substituição a Agente designada para o CADI, na Regional Santos - Unidade Itanhaém
SUBSTITUIÇÃO ESPECIAL (*)	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA	1	Atuar em substituição a Agente designada para atuar na Assessoria Especial, na Regional Leste - Unidade Itaquera
DRH (**)	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA	1	Atuar em substituição da carreira de Agente de Defensoria
DRH (**)	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL	1	Atuar em substituição da carreira de Agente de Defensoria

(*) (**) Atuação Itinerante

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE CONTRATO - TEMPORÁRIO

Contratante: **Universidade de São Paulo**

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **FILIPPE ROCHA LIMA**, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, com exercício na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/01/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 24.1.447.17.5.

PORTARIA DO REITOR Nº 123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Proc. USP nº 81.1.457.1.1 - **Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **MARIA EUNICE RIBEIRO MARCONDES** (RG 4.201.893-6), Professor Doutor 2, Referência MS-3.2, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Química, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-3.2, fixados de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução nº 5927/11, alterada pela Resolução nº 5934/11, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta-parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Presidente de Comissão de Pós-Graduação Intenridades - 04/10 e Coordenador de Programa de Pós-Graduação - 02/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIA DO REITOR Nº 138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Aposentando, nos termos do artigo artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, combinado com a Lei Complementar nº 269/81, **PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA** (RG 1.303.011), Professor Doutor 1, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotado na Escola Politécnica, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RTP (com tempo proporcional ao RDIDP, RTC e RTP, de acordo com o tempo de permanência nestes regimes, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução nº 4.224/95), acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (06 adicionais por tempo de serviço e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP nº 93.1.2272.3.7.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE CONTRATO - CLT

Contratante: **Universidade de São Paulo**

Com fundamento na CLT, subordinando-se **KAREN FERNANDA MONTEIRO** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 17/2023, publicado no D.O.E. de 25/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 151/2024, publicado no D.O.E. de 07/05/2024, Posto de Trabalho 1145118, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8433/2024, vigorando o contrato a contar de 05/06/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2024.1.4541.1.0.

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 09/2023, publicado no D.O.E. de 19/06/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 180/2024, publicado no D.O.E. de 22/05/2024, vigorando os contratos a contar de 18/06/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP".

INAIÉ ALVES, Posto de Trabalho 1146815, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 7910/2023; Proc. USP 2024.1.5823.19;
ALESSANDRO MENEGAT, Posto de Trabalho 1146025, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 7888/2023; Proc. USP 2024.1.4684.1.5;

KAREN MARAISA FRANCO MAIA, Posto de Trabalho 1146190, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 7897/2023; Proc. USP 2024.1.4690.1.5;

ÉRICA SAVURI WATANABE, Posto de Trabalho 1144626, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8261/2023; Proc. USP 2024.1.4686.1.8.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Concedendo, nos termos da Lei nº 6.043/61, a **MARIA EUNICE RIBEIRO MARCONDES**, Professor Doutor 2, lotada no IQ, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 01-11-1980, o 2º quinquênio a contar de 31-10-1985, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, o 3º quinquênio a contar de 30-10-1990, o 4º quinquênio a contar de 29-10-1995, o 5º quinquênio a contar de 27-10-2000, o 6º quinquênio a contar de 26-10-2005, o 7º quinquênio a contar de 25-10-2010, o 8º quinquênio a contar de 24-10-2015 e o 9º quinquênio a contar de 28-05-2022, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 81.1.457.1.1.
Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 29-10-1995, a **MARIA EUNICE RIBEIRO MARCONDES**, Professor Doutor, Referência MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada no IQ; Proc. USP nº 81.1.457.1.1.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Professor Doutor 1, lotado na EP, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 12/02/1994, o 2º quinquênio a contar de 11/02/1999, o 3º quinquênio a contar de 10/02/2004, o 4º quinquênio a contar de 08/02/2009, o 5º quinquênio a contar de 07/02/2014 e o 6º quinquênio a contar de 06/02/2019, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 93.1.2272.3.7.

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 08/02/2009, a **PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Professor, Doutor, Referência MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na EP; Proc. USP nº 93.1.2272.3.7.

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Graduação

DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autorizando, a partir de 12/11/2024, **RONALDO CESAR BORGES GRYSCHKE**, Código Pessoal 85684, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 19/07/2008; Proc. USP nº 88.1.454.5.1.

Procuradoria Geral

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Tornando sem efeito a publicação do despacho levado a efeito no D.O.E. de 14/10/2024 que autorizou **MARCELO BUCZEK BITTAR**, número USP 2437004, a usufruir, a partir de 21/10/2024, do gozo de licença-prêmio; Proc. USP 93.1.37508.1.0.

Museu de Arte Contemporânea

DESPACHO DO DIRETOR, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Autorizando, a partir de 28/10/2024, **NEUSA MARIA FALAVIGNA BRANDAO**, Código Pessoal 2457921, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 18/10/1994; Processo USP nº 94.1.00418.16.7.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

LAZER E TURISMO

Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 14/10/2024

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso I da Resolução 7271/16, **MARCELO VILELA DE ALMEIDA**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades e Coordenador do Programa de Pós-Graduação, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, para participar de reunião e outras atividades de pesquisa (consulta aos acervos bibliográfico e documental) sobre turismo social no Chile, junto ao Serviço Nacional de Turismo (SERANTUR) Ministério de Economia, Fomento y Turismo | Gobierno de Chile - Santiago-RM - Chile; Processo USP nº 08.1.251.86.0.

DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Despacho do Chefe de Departamento, de 15/10/2024

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **RENATO SZTUTMAN**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 19/11/2024 a 25/11/2024, para participar da mesa-redonda "Signs Against the State: Pierre Clastres Legacy at the 50th Anniversary of La Société contre l'État", durante reunião da American Anthropological Association (AAA), realizada entre 20 e 23 de novembro de 2024 - Tampa-FL - Estados Unidos da América; Processo USP nº 08.1.2773.8.1.

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Dirigente da Unidade/Órgão, de 14/10/2024

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **SILGIA APARECIDA DA COSTA**, Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/11/2024 a 15/11/2024, com ônus da Capes, para apresentar dois trabalhos orais no CIMODE, na Università degli Studi della Campania "Luigi Vanvitelli", Itália. Os trabalhos foram aceitos como capítulo de livro para publicação na Springer - Napoli-CP - Itália; Processo USP nº 13.1.566.86.6.

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

DESPACHOS DO DIRIGENTE DA UNIDADE, DE 14/10/2024

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Dalmo Roberto Lopes Machado**, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Esc Educ Física e Esporte Rp, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 11/11/2024 a 24/11/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universidad de Almeria, para Programa de Mobilidade Internacional Santander Docentes USP Edital 1936 Promoção da Internacionalização no Ambiente USP USP Academy 2025. E Palestra convidada em Congresso Internacional. - Almeria-AN - Espanha; Proc. USP 19.1.421.90.1

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 108, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

O Conselho Diretor da Arseps, no âmbito do processo da Audiência Pública nº 04/2024, tendo em vista a dilação de prazo da CP nº 09/2024, COMUNICA a nova data e horário para realização, em ambiente virtual, da Audiência Pública:

DATA: 05/11/2024
HORÁRIO: das 9h às 12h

LOCAL/ PLATAFORMA: A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Zoom. O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos inscritos por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

OBJETO: Diretrizes Gerais para Estruturas Tarifárias do Gás Canalizado.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: o regulamento com os procedimentos para participação e os formulários de inscrição estão à disposição dos interessados desde o dia 08/10/2024 no seguinte endereço:

Internet: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/Consultas-Audiencias-Publicas.aspx>

Os demais documentos continuam à disposição dos interessados, no seguinte endereço:

<http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/Consultas-Audiencias-Publicas.aspx>

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: a Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto, sendo a inscrição prévia requerida a todos os participantes (expositores/ouvintes). No regulamento os interessados encontrarão os links para os formulários de inscrição, assim como as instruções para participação em ambiente virtual.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO: As inscrições para todos os tipos de participações ficam prorrogadas, e se encerrarão às 18h do dia 04 de novembro de 2024.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Conselho Diretor da Arseps

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2024

O Conselho Diretor da Arseps na sua reunião nº 774 de 16 de outubro de 2024, tendo em vista a complexidade do tema e a necessidade de mais prazo para recebimento de contribuições no âmbito do processo da Consulta Pública nº 07/2024, cujo objeto é a proposta de Metodologia de cálculo do P0 para a 5ª Revisão Tarifária Ordinária das concessionárias de gás canalizado do estado de São Paulo: Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS; Necta Gás Natural S.A. – NECTA e Gás Natural São Paulo Sul – NATURGY, COMUNICA a prorrogação do período para envio de contribuições a esta Consulta Pública em 10 dias.

NOVO PRAZO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: 31/10/2024.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento da Consulta Pública nº 07/2024, disponível no site da Arseps.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Conselho Diretor da Arseps

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 08/2024

O Conselho Diretor da Arseps na sua reunião nº 774 de 16 de outubro de 2024, tendo em vista a complexidade do tema e a necessidade de mais prazo para recebimento de contribuições no âmbito do processo da Consulta Pública nº 08/2024, cujo objeto é a proposta de Deliberação ARSESP que estabelece o indicador de continuidade para o abastecimento de água e os procedimentos mínimos para o atendimento das reclamações de falta de água e de comunicação ao usuário e revoga as Deliberações ARSESP nº 346/2012, 381/2012, 397/2013 e 408/2013, COMUNICA a prorrogação do período para envio de contribuições a esta Consulta Pública em 15 dias.

NOVO PRAZO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: 06/11/2024.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento da Consulta Pública nº 08/2024, disponível no site da Arseps.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Conselho Diretor da Arseps

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 09/2024

O Conselho Diretor da Arseps na sua reunião nº 774 de 16 de outubro de 2024, tendo em vista a complexidade do tema e a necessidade de mais prazo para recebimento de contribuições no âmbito do processo da Consulta Pública nº 09/2024, cujo objeto são as Diretrizes Gerais para Estruturas Tarifárias do Gás Canalizado, COMUNICA a prorrogação do período para envio de contribuições a esta Consulta Pública em 10 dias.

NOVO PRAZO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: 07/11/2024.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento da Consulta Pública nº 09/2024, disponível no site da Arseps.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Conselho Diretor da Arseps

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

À 52269572 LUCAS DOS SANTOS BARBOSA

A/C Representante Legal

Rua Satélite, 104

Vila Eunice

Jandira/SP

CEP 06602-230

Ref.: Autorização de Fomento nº 1069/2024

Processo nº 1-P-2874/2024 (D)

NOTIFICAÇÃO DCCT nº 119/2024

Notificamos que, em virtude do descumprimento da obrigação por conta do não fornecimento integral do material solicitado através da Autorização de Fomento em epígrafe, conduta que caracteriza o descumprimento do disposto no item 1 do instrumento contratual e o disposto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do inciso I do artigo 79 da mesma lei, será rescindido unilateralmente o Contrato firmado com vossa empresa através da Autorização de Fomento nº 1069/2024.

Fica garantido o direito a Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 04.10.2024

À SIGMA DATASERV INFORMÁTICA SA, CNPJ nº 77.166.098/0001-86

Travessa Pinheiro, 230

Rebouças

Curitiba-PR

CEP: 80.230-160

Processo nº 01-P-29100/2009

Contrato nº 528/2009

Ref. CONTRATAÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS QUE CONTEMPLAM AS FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE, DO SISTEMA SIGAD (SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS) E SUAS RESPECTIVAS INTERAÇÕES COM OS PROCESSOS E/OU DEMAIS SISTEMAS DA UNICAMP.

COMUNICADO DCCT Nº 176/2024

Comunicamos Vossa Empresa que, de acordo com a Decisão sobre Recurso do Diretor Executivo de Administração de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03/09/2024 (vide cópia em anexo), o RECURSO interposto no procedimento de aplicação da penalidade de MULTA PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, de que trata o Comunicado CCCT nº 07/2024, no valor de R\$ 161.351,87 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), em virtude do não cumprimento parcial da obrigação assumida com esta Universidade, referente ao Contrato nº 529/2009, unilateralmente rescindido nos autos do Processo 01-P-29100/2009, foi conhecido e examinado para, no mérito, ser indeferido em sua totalidade, pois desprovido de fundamentos que ensejem a revisão da decisão administrativa que aplicou a referida penalidade.

Deste modo, deverá depositar/transferir o valor na conta da Unicamp no Banco do Brasil – 001, Agência 4203-X, Conta Corrente 5000-8, CNPJ 46.068.425/0001-33, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Comunicado.

E, após, encaminhar via e-mail para conformidades@dga.unicamp.br ou protocolizar na Análise de Conformidades Contratuais/DGA o respectivo comprovante.

Por fim, o inadimplemento do débito ensejará a inclusão da Empresa no Sistema CADIN ESTADUAL.

Data da assinatura: 04.09.2024.

À CONSTRUTORA QUALITY LTDA, CNPJ nº 11.114.669/0001-20

Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 374, Sala 02

Paulista

Piracicaba-SP

CEP: 13.400-853

Processo nº 01-P-3652/2019

Contrato nº 107/2019

Ref. EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DOS PROFESSORES DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH DA UNICAMP

COMUNICADO DCCT Nº 104/2024

Comunicamos Vossa empresa que, de acordo com o Despacho do Reitor nº 512/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/05/2023 (vide cópia em anexo), o RECURSO interposto contra o procedimento administrativo de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 107/2019, nos autos do Processo 01-P-3652/2019, foi conhecido e examinado para, no mérito, ser indeferido na sua totalidade, pois desprovido de fundamentos que ensejem a revisão da decisão administrativa que rescindiu o instrumento contratual.

Data da assinatura: 29.05.2024.

Divisão de Contratos

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Permissão de Uso nº 173/2023 - Processo 01-P-06883/2023. Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: ANTONIO CARLOS MONTEIRO 50362224749. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 20/10/2024 a 19/01/2026 nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/10/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SSPE Nº 05/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representado, em razão do contido nos incisos I e II do artigo 78 e com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, em virtude do descumprimento total da obrigação pelo não fornecimento dos itens, decide rescindir unilateralmente o contrato lavrado mediante as Autorizações de Fomento nº 750/2024 e 2291/2024, nos autos 01-P-35188/2024, celebrado com a empresa KIREL TECNOLOAB EIRELI inscrita no CNPJ nº 06.912.821/0002-61, com endereço na Rua dos Canários, 20 – Quadra B, lote 1, Jardim Santa Amélia, Hortolândia/SP, CEP nº 13186-021, e a todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fica garantido o direito à interposição de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Data da assinatura: 16/10/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 179/2023 - PROCESSO 01-P-2096/2023 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA.

O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 01/11/2024 a 31/01/2026, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 312.384,60, sendo R\$ 41.651,28 para o exercício 2024; R\$ 249.907,68 para o exercício 2025 e R\$ 20.825,64 para o exercício 2026 na base mensal estimada de R\$ 20.825,64. ASSINATURA: 26/09/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

Convênio 2100.0822.

Convenientes: UNESP, por meio da Faculdade de Ciências Agrônomicas – Botucatu, Instituto de Biociências – Botucatu e a Prefeitura Municipal de São Manuel com a intervenção da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAP.

Objetivo: A cooperação na área de Educação e Meio Ambiente, estabelecendo o compromisso que ora assumem os parceiros signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução do Projeto de Criação e Funcionamento do Centro de Educação Ambiental (CEA) "Clube da Mata" na Fazenda Experimental São Manuel, de acordo com o Projeto, Anexo I do presente Instrumento, e parte integrante do mesmo.

Data de assinatura: 15-10-2024.

Vigência: até 14-10-2029.

Foro: Comarca da Capital de São Paulo.

Convênio 2100.1516.

Convenientes: UNESP e a Universidad del Rosario, Colômbia.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Promover o intercâmbio de estudantes na área do ensino superior. O intercâmbio de estudantes deve obedecer aos regulamentos e procedimentos em vigor em ambas as instituições

Data de assinatura: 15-10-2024.

Vigência: até 14-10-2029.

Convênio 2100.1546.

Convenientes: UNESP, por meio do Instituto de Biociências - Rio Claro e a Cardiff Metropolitan University, País de Gales.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Prestar reciprocamente assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e de estudantes, conforme programas anuais previamente estabelecidos, aceitando-se, também, de acordo com as intenções e regulamentações de cada instituição, a mobilidade discente e docente, quando departamentos e/ou programas das duas instituições estiverem de acordo.

Data de assinatura: 15-10-2024.

Vigência: até 14-10-2029.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Despacho da Autoridade Competente de 15/10/2024

Referente à Dispensa de Licitação nº 99011/2024 (PNCP 48031918000124-1-002785/2024, UASG 102320), com disputa eletrônica, Processo nº 886/2024-CM.

Assunto: AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS PARA DIVERSOS SETORES DESTA FACULDADE.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando os Pareceres Técnicos STM nº 084/2024 e nº

096/2024, os quais fundamentam tecnicamente a possibilidade de contratação via Dispensa Eletrônica, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2024-AJ, e no inciso V, art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO os itens do presente procedimento por meio de Dispensa de Licitação com disputa eletrônica 011/2024-CM (99011/2024-PNCP) para os itens e as empresas abaixo elencadas

- item 2: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 48.277.417/0001-22

- item 3: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.552.540/0001-02

- item 5: SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 33.275.120/0001-50

CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO

Diretora

Diretoria Geral

Autoridade Competente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado para credenciamento de Estagiários/as de Direito - Unidade Guarulhos, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2024.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 17/10/2024 a 18/10/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso/Título Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Concurso Guarulhos.

Prova Discursiva – Aprovados/as Geral UNIDADE GUARULHOS - 13/10/2024

Classificação	Nome Completo:	Nota Final	Situação
1	Luana Stephany Santos Teixeira	10,00	Aprovado/a
2	Caroline Peixoto de Lima	10,00	Aprovado/a
3	Daiane Santana da Silva	9,00	Aprovado/a
4	Mayara Almeida Sena	7,00	Aprovado/a
5	Beatriz Samyra de Souza	6,50	Aprovado/a
6	Welber Lázaro Fernandes Silva	6,00	Aprovado/a
7	Raissa Borges Ribeiro	5,50	Aprovado/a
8	Andreia Patrícia da Silva	5,00	Aprovado/a
9	Daniela da Costa Souza	5,00	Aprovado/a
10	Pamella de Oliveira Silva	5,00	Aprovado/a
11	Eide Otavia da Silva	5,00	Aprovado/a
12	Kennedy Martins da Silva	5,00	Aprovado/a
13	Daniela Cazuzu Ortellado	5,00	Aprovado/a
14	Éder Santos Nunes	5,00	Aprovado/a
15	Janaina Silva de Assis	5,00	Aprovado/a
16	Mayara Ribeiro da Silva	5,00	Aprovado/a
17	Julia Mendes da Silva	5,00	Aprovado/a
18	Maria Júlia Veiga de Lima Rego	5,00	Aprovado/a
19	Roberto Carlos Capiquice Mamani	5,00	Aprovado/a
20	Kathleen Yasmin Queiroz de Castro	5,00	Aprovado/a
21	Geovanna Rodrigues Ferreira	5,00	Aprovado/a
22	Giovanna Ribeiro Souza	5,00	Aprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar do Concurso Público Regionalizado para credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - Unidade Guarulhos - Prova em 13/10/2024, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 17/10/2024 a 21/10/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Unidade Guarulhos, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Candidatos/as:

Daniela Cazuzu Ortellado

Daniela da Costa Souza

Pamella de Oliveira Silva

Raissa Borges Ribeiro

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado para credenciamento de Estagiários/as de Direito - Unidade Itaquaquecetuba, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2024.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 17/10/2024 a 18/10/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso/Título Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Concurso Itaquaquecetuba.

Prova Discursiva – Aprovados/as Geral UNIDADE ITAQUAQUECETUBA - 13/10/2024

Classificação	Nome Completo:	Nota Final	Situação
1	Oswaldo Rosa Junior	7,50	Aprovado/a
2	Stephanie Aparecida Ferreira Borges	7,50	Aprovado/a
3	Simone Nobre Nascimento dos Santos	7,00	Aprovado/a
4	Camille Rosa de Lima	7,00	Aprovado/a
5	Nathalie Wang Berni	6,50	Aprovado/a
6	Grazielle de Sousa Benício	6,00	Aprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar do Concurso Público Regionalizado para credenciamento de Estagiários

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar do Concurso Público Regionalizado para credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - Regional Leste - Prova em 04/10/2024, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 17/10/2024 a 21/10/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Regional Leste, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____”.

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Candidatos/as:
Anderson Sousa Pardini
Gabriel Almeida dos Santos
Juliana Lopes da Silva
Palloma Arraias Gonçalves Oliveira
Rodrigo Aparecido de Oliveira
Winifred Odirachukwumma Okpara

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 04/2024
Nº do Processo: 018.00004729/2024-88
Interessado: Prefeitura Municipal de Cajamar
Assunto: Cajamar - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE CAJAMAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CNPJ/MF sob o nº 46.523.023/0001-81
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Cajamar, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 06/2024
Nº do Processo: 018.00007824/2024-33
Interessado: Prefeitura Municipal de Cedral
Assunto: Cedral - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE CEDRAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE CEDRAL
CNPJ/MF sob o nº 45.093.663/0001-36
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Cedral, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 30/2024
Nº do Processo: 018.00006671/2024-15
Interessado: Prefeitura Municipal de Tarumã
Assunto: Tarumã - Adesão ao SEI Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE TARUMÃ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE TARUMÃ
CNPJ/MF sob o nº 64.614.449/0001-22
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no

Município de Tarumã, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 50/2024
Nº do Processo: 018.00007350/2024-20
Interessado: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Assunto: Presidente Venceslau - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ/MF sob o nº 46.476.131/0001-40
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Presidente Venceslau, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 60/2024
Nº do Processo: 018.00009561/2024-05
Interessado: Prefeitura Municipal de Serrana
Assunto: Serrana - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE SERRANA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE SERRANA
CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Serrana, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 61/2024
Nº do Processo: 018.00007254/2024-81
Interessado: Prefeitura Municipal de Caiabu
Assunto: Caiabu - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE CAIABU PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE CAIABU
CNPJ/MF sob o nº 44.853.505/0001-74
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Caiabu, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 63/2024
Nº do Processo: 018.00007511/2024-85
Interessado: Prefeitura Municipal de Ipaussu
Assunto: Ipaussu - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE IPAUSSU PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE IPAUSSU
CNPJ/MF sob o nº 44.563.583/0001-34
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Ipaussu, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 64/2024
Nº do Processo: 018.00005267/2024-16
Interessado: Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Assunto: Lavrinhas - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS
CNPJ/MF sob o nº 45.200.029/0001-55
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Lavrinhas, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 65/2024
Nº do Processo: 018.00007643/2024-15
Interessado: Prefeitura Municipal de Palestina
Assunto: Palestina - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE PALESTINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE PALESTINA
CNPJ/MF sob o nº 45.149.184/0001-94
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Palestina, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 66/2024
Nº do Processo: 018.00005276/2024-15
Interessado: Prefeitura Municipal de Paraibuna
Assunto: Paraibuna - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE PARAIBUNA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE PARAÍBUNA
CNPJ/MF sob o nº 46.643.474/0001-52
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Paraibuna, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 67/2024
Nº do Processo: 018.00005281/2024-10
Interessado: Prefeitura Municipal Piquete
Assunto: Piquete - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE PIQUETE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE PIQUETE
CNPJ/MF sob o nº 47.563.325/0001-46
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Piquete, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 68/2024
Nº do Processo: 018.00007647/2024-95
Interessado: Prefeitura Municipal de Populina
Assunto: Populina - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE POPULINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE POPULINA
CNPJ/MF sob o nº 51.842.177/0001-76
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de Populina, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO 69/2024
Nº do Processo: 018.00005306/2024-85
Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Paraitinga
Assunto: São Luís do Paraitinga - Adesão ao SEI-Cidades
CONVÊNIO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, ESTA POR MEIO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PARAITINGA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02
Com Interveniência da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35
DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PARAITINGA
CNPJ/MF sob o nº 46.631.248/0001-51
VIGÊNCIA: 2(dois anos)
OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Município de São Luiz do Paraitinga, que o utilizará como plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos.

RECURSOS
Não haverá transferência de recursos materiais ou financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

Extrato de Termo de Contrato
Processo: SEI nº 018.00024755/2024-22
Edital de Credenciamento 01/2024
Contrato:014/2024
Contratante: Secretaria de Gestão e Governo Digital
Contratado: Roberto Mauro – Leiloeiro Oficial JUCESP 456
Data de assinatura: 10/10/2024
Vigência: 12 meses contados da data da assinatura do contrato
Objeto: Prestação de serviços de alienação de imóvel pelo CONTRATADO, mediante leilão presencial e/ou eletrônico, de lotes de imóveis.
Preço e Pagamento: Taxa de 5% sobre o valor de venda dos lotes arrematados, a ser cobrada diretamente do arrematante, na forma do Edital.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
IAMSPE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO DE BENS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 599/2024
NUMERO DA LICITAÇÃO – 532101 - 90402/2024
PROCESSO DIGITAL: SEI 147.00029345/2024-48
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/10/2024 às 9:00h (horário de Brasília)
Podem participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (<http://www.gov.br/compras>).
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC) E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.COMPRAS.GOV.BR](https://www.compras.gov.br).

Nº do Processo: 147.00000543/2023-49
Assunto: HOME CARE - EURIDES ALVES MOREIRA
GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 016/2021
PROCESSO IAMSPE Nº 147.0000543/2023-49
Parecer CJIAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
CNPJ nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA,
CNPJ sob nº 22.339.230/0001-12
OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/01/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 5.793,08
VALOR TOTAL: R\$ 86.896,20
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68
Nota de Empenho: 2024NE14624
Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000
Fonte de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 15/10/2024
GC, em 16/10/2024
LEdA.*****

Nº do Processo: 147.00006949/2023-35
Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Licitação - Paciente:Aparecida Figueiredo Gomes Facholi
GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DA Nº 178/2023

PROCESSO IAMSPE- SEI Nº 147.00006949/2023-35
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 22.339.230/0001-12

OBJETO: Através do presente Termo, cliente e de acordo, as partes resolvem rescindir o CONTRATO DA nº 178/2023, firmado na data de 17/11/2023 , pela ocorrência do óbito declarado do paciente Aparecida Figueiredo Gomes Facholi na data de 25/09/2024 , devidamente comprovado nos autos , cessando-se a prestação do serviços contratados.

Data de assinatura:
GC, em 16/10/2024
LEdA.*****

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/10/2024
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.995,68
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.65
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025
 PARECER JURÍDICO REFERENCIAL n.º: 005/2024-AJ
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DIRETORA
 Id contratação: PNCP: 48031918000124-1-003093/2024
 Processo n.º 1081/2024-FCT
 Dispensa de licitação sem disputa N.º 0017/2024-FCT
 No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo inciso V do art. 9.º da Portaria Unesp n.º 136/2023 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO EVENTO "18.º ENCONTRO DE INFORMÁTICA DA UNESP - por meio de dispensa de licitação sem disputa, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA COLINA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.179.236/0001-78.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO 102325-90010/2024
 PROCESSO 415/2024-CSJC
 ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Em cumprimento às disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, procedo ao ato de adjudicação e homologação dos itens do Pregão Eletrônico n.º 90.010/2024, destinado à formação de registro de preços para a Aquisição de Papel Toalha em Bobina, conforme segue:

ADJUDICADO os seguintes grupos aos respectivos licitantes vencedores, considerando as propostas mais vantajosas para a Administração Pública:

Item 1 – Toalha de Papel
 VENCEDORA: BIOLIMP LTDA
 CNPJ: 03.051.567/0001-85
 VALOR TOTAL: R\$ 31.703,67.

Após análise criteriosa das propostas apresentadas e considerando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, HOMOLOGO os resultados do Pregão Eletrônico n.º 90.010/2024.

Este ato é emitido para os devidos fins legais e administrativos.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2024.

CESAR ROGÉRIO PUCCI
 Diretor de Unidade
 Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO
 PROCESSO: 464/2024 - ICT/CSJC
 Data da sessão: 22/10/2024
 Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
 Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
 PNCP 48031918000124-1-003091/2024

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP – Campus de São José do Rio Preto/SP – UASG 102324, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90025/2024-CSJRP - Processo n.º 865/2024-CSJRP, objetivando a aquisição de impressoras 3D e filamentos – EXCLUSIVO ME/EPP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de Menor Preço por grupo. A abertura da sessão pública "online" será no dia 01 de novembro de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 17 de outubro de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do IBILCE – Campus de S. J. do Rio Preto, localizado à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/ SP, fone (17) 3221-2420. O edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP – Campus de São José do Rio Preto/SP – UASG 102324, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90026/2024-CSJRP - Processo n.º 865/2024-CSJRP, objetivando a aquisição de display touch 65" e monitor profissional – EXCLUSIVO ME/EPP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de Menor Preço por item. A abertura da sessão pública "online" será no dia 05 de novembro de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 17 de outubro de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do IBILCE – Campus de S. J. do Rio Preto, localizado à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/ SP, fone (17) 3221-2420. O edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Despacho do Diretor, de 16-10-2024
 Processo n.º 982/2024-CSJRP
 Objeto: Aquisição de Nobreak e estabilizador para diversos departamentos

Dispensa de Licitação n.º 90051/2024-CSJRP
 ID contratação PNCP: 48031918000124-1-002999/2024
 No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9.º da Portaria UNESP n.º 136, de 20/12/2023, ADJUDICO o grupo 1 (nobreaks e estabilizadores) do objeto à empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.552.540/0001-02, no valor total de R\$ 740,67 (setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Ato contínuo, pelo todo processado, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação.

CAMPUS DE OURINHOS

Processo n.º: 208/2024
 Id Contratação PNCP: 48031918000124-1-002378/2024
 Interessado: FCTE UNESP – Campus de Ourinhos
 Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para reforma da cobertura do Prédio Paranapanema (central de salas de aula e laboratórios), através de Pregão Eletrônico do tipo Maior Desconto e com Disputa Aberta.
 Expediente: Ato de Adjudicação e Homologação Referente ao Pregão Eletrônico 90008/2024.

No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo inciso VII do artigo 7.º da Portaria UNESP n.º 136, de 20 de dezembro de 2023 e alterações, com fulcro no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, ADJUDICO o objeto à empresa G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 17.792.041/0001-60, pelo valor total de R\$ 240.603,55 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) e HOMOLOGO o certame.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
 Resumo do Termo de Contrato n.º 018/2024-FAMESP/HC
 Processo:
 22.829/2024-FAMESP/PROJ.320
 Contrato:
 018/2024-FAMESP/PROJ.320
 Modalidade:
 COMPRA DIRETA N.º 1.927/2024, SPC N.º 010/2024-FAMESP, CONFORME ARTIGO 7.º, INCISO I, § 1.º, ARTIGO 8.º, INCISO I, § 1.º,

C/C ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA FAMESP.

Contratante:
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada:
 CONFIDENT LAB MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ N.º 48.501.133/000178.

Objeto:
 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA SUPERFÍCIE DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - "CAPELA" DO BANCO DE OLHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência:
 12 (doze) meses.
 Valor trimestral Estimado do Contrato:
 R\$ 1.596,00
 Valor Total Estimado do Contrato:
 R\$ 6.276,00
 Data da Assinatura:
 16/10/2024

 -FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
 CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, CONVOCA a empresa RODRIGO DE ALMEIDA 219.148.658-47 – CNPJ N.º 11.525.233/0001-24, para assinar o Contrato n.º 000019/2024-FAMESP/PROJ. 300, O valor mensal será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo o valor total estimado do presente contrato em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) referente a Solicitação de Proposta Comercial n.º 0017/2024-FAMESP/PROJ. 300 – Processo n.º 23.115/2024-FAMESP/PROJ. 300 – CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE LIMPEZA) PARA O SARAD DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme especificações contidas no edital da Solicitação de Proposta Comercial n.º 0017/2024-FAMESP/PROJ.300.

 -FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
 096/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 17/10/2024 à 20/10/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, e-mail: compras.med@famesp.org.br, ou POTAL DE COMPRAS BIONEXO e pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) TUBOS DE COLAGENASE 0,6/1,2 U - 30/50 G (TOPICO) - EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
 097/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 17/10/2024 à 24/10/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial

para aferição de vantagem econômica na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS (CME) DA MARCA BAUMER PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação.

 -FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024-FAMESP/BAURU
 REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024-FAMESP/BAURU
 PROCESSO N.º 23295/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 18 ao dia 29 de outubro de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone Fone (0xx14) 3103-4114 ou (14) 3103-4124, site www.compraelectronica.famesp.org.br ou EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 23295/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTITUTO DE DURAMATER, TAMANHOS P, M E G, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES do tipo menor preço por item ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 30 de outubro de 2024, com início às 09:15 horas.

 -FUNDAÇÃO para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ
 Resumo do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 7809/2023-FAMESP/BAURU
 Modalidade: Chamamento Público.
 Contrato: 006/2024-FAMESP/AME TUPÁ.
 Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório de

Especialidades de Tupá.
 Contratada: CLINICA SGARBI LTDA
 Objeto:
 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área

de saúde na especialidade de infectologia para o Ambulatório Médico de Especialidades de Tupá.

Motivo da Rescisão: Informamos que o Contrato n.º 006/2024 – FAMESP/AME TUPÁ fica rescindido a partir de 14 de outubro de 2024, por acordo entre as partes.
 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo.

Data da Assinatura: 14/10/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Aviso de Licitação
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP - UASG: 956520

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico n.º 90.011/2024 – Processo n.º 176/24-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada em dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, instaladas na Grande São Paulo e no Interior do Estado.

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://mpsp.mp.br/licitacoes e https://www.doe.sp.gov.br/hegocio-publicos. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Compras.gov, no dia 04/11/2024, às 10h.

Comissão Julgadora de Licitações, 16 de outubro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo SEI 2024/0022274
 Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 14-10-2024, intimando a empresa M.E.R.L., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.899.691/0001-96, na pessoa de seu/sua representante legal, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, suas alegações finais, nos termos do artigo 12 do Ato Normativo DPG n.º 237/2023, contado a partir do dia útil subsequente à publicação. As alegações finais deverão ser protocoladas por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, através do sistema SEI. O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br.

Ato da Coordenadoria Geral de Administração, de 14 de outubro de 2024

Em sede de Procedimento Sancionatório n.º 2022/0013648 em face de ONE LINEA TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.318.562/0001-39, segue excerto de decisão: "Pelo todo o exposto, acolho parcialmente o Parecer AJ n.º 231 (0946631) e, nos termos do artigo 14, do Ato Normativo DPG 237/2023, DECIDO pela improcedência da imputação deduzida na portaria CGA n.º 03/2022."

Processo SEI n.º 2023/0031602
 PE 90015/2024

Objeto: Aquisição de cadeiras fixas, giratórias e longarinas de 02 e 03 lugares para as unidades e órgãos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Tratam os presentes autos de licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço unitário, para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de cadeiras fixas, giratórias e longarinas de 02 e 03 lugares para as unidades e órgãos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa por meio da Manifestação (1069308) a interposição de pedido de reconsideração pela empresa licitante FK GRUPO S.A. ("FK") contra a decisão referente ao Lote III.

A análise do pedido de reconsideração foi conduzida pelo Departamento de Licitações, com base no pedido de reconsideração e anexos apresentada pelas parte, conforme indicado na manifestação (1069308).

1. Fundamentação
 A FK alega em seu pedido de reconsideração (1059042) que existem irregularidades na desclassificação de sua proposta com relação ao lote III.

A empresa insurge contra sua desclassificação sobre a ausência de apoio lombar no produto ofertado, alega que a exigência editalícia não foi clara o suficiente acerca de peça avulsa ao encosto que fizesse a regulagem de altura na região do apoio lombar ou apenas a regulagem do apoio lombar por deslocamento simultâneo de todo o encosto da cadeira, como o ofertado.

Sustenta que o trecho do edital dispõe apenas que o "apoio lombar deve ter regulagem de altura", ressaltando que o documento em questão não traz maiores especificações ou detalhes sobre o referido apoio lombar, com definição que o apoio seja constituído por uma peça sobressalente, tal como compreendido pela manifestação técnica do Departamento de Logística.

Defende que o item ofertado atende ao disposto no edital, por possuir apoio lombar com regulagem de altura. Nesse sentido, acostou ao pedido novos documentos, tais como certificações, declarações e relatórios de avaliação ergonômica a fim de formar juízo de convicção no sentido de que a cadeira ofertada possui apoio lombar com regulagem de altura conforme os critérios da ABNT NBR 13962:2018.

O Departamento de Licitações, em sede de análise do pedido de reconsideração, destaca que:

Em que pesem as decisões anteriormente proferidas ao longo das fases deste certame, tais como a desclassificação da requerente e a sua manutenção em sede de recurso, entendemos que, diante dos novos documentos trazidos, tais decisões merecem ser reformadas, visto que a requerente comprovou documentalmente que a cadeira possui apoio lombar com regulagem de altura dentro dos padrões editalícios.

Cumpr esclarecer que os "novos documentos" aqui mencionados não são documentos de caráter obrigatório que deixaram de ser entregues em momento oportuno. Neste quesito, a requerente honrou por completo. Tratam de documentos comprobatórios de seu alegado; documentos estes que, caso a análise prévia da cadeira objeto do pedido de reconsideração tivesse sido pela sua procedência, certamente não seriam necessários. (grifos nossos)

II. Decisão
 Diante do exposto, com base na análise do Departamento de Licitações (1069308), com fundamento no §2.º do Art. 165 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e §3.º do Art. 13 do Ato Normativo DPG n.º 238/2023, CONHEÇO o pedido de reconsideração pela licitante FK GRUPO S.A., por preencher os pressupostos legais, e o DEFIRO INTEGRALMENTE, no mérito, pois lhe assiste razão ao demonstrar que a sua desclassificação foi inadequada referente ao Lote III, demonstrando que a cadeira ofertada pela empresa FK possui o apoio lombar com regulagem de altura exigido no Edital.

Encaminhe-se o presente despacho ao Departamento de Licitações para ciência das licitantes e retomada de fase do pregão eletrônico.

Concursos

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL HCRP N.º 36/2024
 MÉDICO I – CIRURGIA DE URGÊNCIA E TRAUMA
 O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna pública a RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, bem como, os SOLICITANTES DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA, do Edital citado acima:
 INSC. - NOME DO CANDIDATO - PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

3 - ANA BEATRIZ TOTOLI SOARES - NÃO
 1 - GUILHERME CAFE SOARES BENFATTI - NÃO
 2 - JOAO VICTOR GONCALVES MARANGONI - NÃO
 TOTAL DE INSCRITOS: 3
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL HCRP N.º 21/2020
 AUXILIAR DE SAÚDE
 CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
 KETORY ALINE DOMINGOS - 117º
 Data - : 21/10/2024
 Horário - : 11:00h
 Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP
 Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
 RG;
 CPF;
 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
 Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
 Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL HCRP N.º 14/2023
 AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMACÉUTICO
 CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
 FABRICIO PAVANIN DA SILVA - 19º
 Data - : 21/10/2024
 Horário - : 10:00h
 Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP
 Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
 RG;
 CPF;
 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
 Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL HCRP N.º 15/2023
 ATAS (FARMACÉUTICO)
 2º CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto n.º 60.449/2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, que não teve interesse/possibilidade em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
 RENATA DOS SANTOS FERNANDES - 22º
 Data - : 21/10/2024
 Horário - : 09:30 h
 Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
 RG;
 CPF;

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
 Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00004885/2024-64
 INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura
 ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PROAC n.º 13/2024 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT
 Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos
 Edital Fomento CultSP - PROAC n.º 13/2024
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT
 Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital de Fomento CultSP - PROAC n.º 13/2024, constituída conforme a Lei Estadual n.º 12.268/2016 e o item 10 do Edital, realizamos a seleção dos projetos em conformidade com o regramento